PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

RECEBIDO
Em 19/09/2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos, de acordo com o Setor de Planejamento, tem como finalidade firmar parceria com entidades que prestam assistência comunitária (comunidades terapêuticas), para aquisição de usina fotovoltaica visando a redução dos custos com energia elétrica.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 181 /2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.8.022 - Parcerias Para Assistência Comunitária
445042 – Auxílios R$160.000,00

TOTAL R$ 160.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.8.022 - Parcerias Para Assistência Comunitária
335043 – Subvenções Sociais R$ 124.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0408.8.007 – Manutenção do Cadastro Único para Programas Sociais e Auxílio Brasil
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 36.000,00

TOTAL R$ 160.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 145/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0405.8.022 - Parcerias Para Assistência Comunitária

445042 - Auxílios.....R$160.000,00

Total.....R$ 160.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0405.8.022 - Parcerias Para Assistência Comunitária

335043 – Subvenções Sociais.....R$ 124.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0408.8.007 – Manutenção do Cadastro Único para Programas Sociais e Auxílio Brasil

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 36.000,00

Total.....R$ 160.000,00

Esclareço que este pedido de crédito tem como finalidade firmar parceria com entidades que prestam assistência comunitária (comunidades terapêuticas), para aquisição de usina fotovoltaica visando a redução dos custos com energia elétrica.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 15 de setembro de 2022.

Documento recebido em
15 / 09 / 22
Procuradoria-Geral do Município

NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa